



Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

Data: 20/3/2012

Exercício: 2012
Base: 17-MAR-2012
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

UG Executora 080010 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
Tipo de Valor Mov. Liquido Acumulado
Mês de Referência FEVEREIRO

PTRES	Programa de Trabalho	Item de Informação	Item de Informação	
			RAP Liquidados ¹	RAP Pagos ²
000475	02126057150930001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL	492.030,00	492.030,00
000595	02061057142560001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	545,00	3.719.037,22
000600	09272008903960001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	611.152,55	2.065.922,93
000602	02061057142560001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	7.552.844,64	9.449.935,16
000605	02128057140910001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.910,00	17.910,00
024290	0212605712C730001	MANUTENÇÃO DO SIST. INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL	1.190,86	1.190,86
024327	02061057142240035	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	1.684,89	1.684,89
024329	02301057120040001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	1.586.218,23	1.600.148,71
Total			10.263.576,17	17.347.859,77

RAP = Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro (art. 67 do Decreto 93.872/86).

¹ RAP Liquidados: confirmação, pelo Órgão, do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

² RAP Pagos é composto de:

- a) RAP Processados - o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação (2011), porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte (2012)
- b) RAP Não Processados - tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem em exercício posterior à contratação (2012).

Nota: Valores acumulados até Fevereiro/12

Fonte: SIAFI Gerencial

SCOF/SCONT - 19/03/12